

**MEMORANDO SEI Nº 28014305/2026 - SESPORTE.UPE.ASU**

Joinville, 09 de janeiro de 2026.

À

**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Unidade de Licitações**

**Assunto:** Resposta ao Memorando SEI nº 28003610 - **Processo Licitatório SEI nº 25.0.243235-3**

Prezados,

Em atenção ao memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade da proposta ofertada pela empresa **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA** referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 483/2025**, para a **Contratação de empresa especializada para preparação da base, fornecimento e instalação de campo de grama sintética, padrão FIFA Quality Pro, sistema de drenagem e sistema de irrigação do Estádio Arena Joinville**, motivo pelo qual passamos a nos manifestar a seguir:

Ao analisarmos a proposta comercial da empresa, identificamos que três itens (5.1, 6.1 e 7.1) da planilha orçamentária são os que apresentam valores manifestamente inexequíveis e merecem uma avaliação criteriosa a fim de nos certificarmos que será possível executar a obra em face aos valores ofertados.

Documento analisado	Página	Status	Motivo de Recusa ou Aceite (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
28001570	27	Aceito	A empresa apresentou juntamente à proposta, o orçamento formal da fornecedora do Sistema de irrigação e resfriamento, item 5.1.
28001570	18	Aceito	A empresa apresentou juntamente à proposta, o orçamento formal da fornecedora do gramado de jogo, item 6. do gramado para área de aquecimento entorno do campo, item 7.1.

Considerando que a empresa encaminhou a proposta comercial atualizada, acompanhada das planilhas orçamentárias e demais documentos destinados a comprovar a exequibilidade da proposta, constantes nos documentos SEI nº 28001570 e nº 28001746;

Diante dos documentos apresentados pela empresa, bem como da análise realizada, restou comprovada a exequibilidade da proposta.

Quanto à solicitação de análise a respeito da prova formal que vincule a empresa PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA à FIFA, a empresa apresentou o documento Carta de Referência Comercial (página 29), a tradução juramentada (página 30), *print* e registros do website/página oficial da Fifa (anexo SEI 28001570) comprovando que a empresa Limonta Sport S.p.A. é Fabricante Preferido (Preferred Provider) (página 58) e reconhecendo que a empresa PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA está autorizada a comercializar, fornecer, distribuir e instalar o sistema de grama sintética, cumprindo, portanto os requisitos dos subitens 5.3.3 e 5.3.2 do Memorial Descritivo.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, a Unidade de Patrimônio da Secretaria de Esportes permanece à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Izidoro, Gerente**, em 09/01/2026, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Souza, Coordenador(a)**, em 09/01/2026, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador(a)**, em 09/01/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Supervisor (a)**, em 09/01/2026, às 21:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28014305** e o código CRC **03E35E1C**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.243235-3

28014305v13